



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 221/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Organi Antunes de Moraes**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Organi Antunes de Moraes**, mat.: **60224, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **17/09/2023** a **16/09/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **03/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD